

PORTARIA N° 023/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal n.º 18.232, de 02 de dezembro de 2020, publicado em 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis desta Companhia de Desenvolvimento de Vitória, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR relativo ao Exercício de 2020.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Ayres Pauzen Ferreira	-	Matrícula: P00309
Membro: Maria Rita Dalfior	-	Matrícula: 000110
Membro: Claudio da Silva Capuzzo Ferreira	-	Matrícula: 000286

Art. 3º. A Comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema de patrimônio, realizar os procedimentos conforme estabelecido no art. 4º do Decreto Municipal 18.232/20 e elaborar os documentos exigidos para elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA, conforme Decreto de Encerramento do Exercício 2020.


Art. 4º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA deverão ser enviados à Subsecretaria de Contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2020.


Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente da CDV


Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira da CDV